

**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2020**  
**Tomada de Preços nº 014/2019**  
**Processo Administrativo**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel nº 505 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. Luis Severo Braga Gomides**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** **CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.481.473/0001-16, sediado na Rodovia BR-050, km 245,5, s/n - Distrito de Pires Belo – Catalão/GO, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Rafael Benincasa**, portador da Carteira de Identidade nº 53.629.325-9 2º via SSP/SP e CPF nº 445.151.768-03, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de janeiro de 2019, nos autos da Tomada de Preços nº 014/2019, oriundo do processo administrativo 2019036446, por solicitação da Caixa Econômica Federal referente ao arredondamento de valores das planilhas apresentadas, alterando assim a data da proposta, as partes acordam pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente tem por objeto a **retificação de valor** do contrato de serviço de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, terraplanagem, meio fio, drenagem pluvial e sinalização viária horizontal e vertical no Bairro Jardim Colonial em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:**

Onde se lê:

**3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS:**

**3.1. VALOR:** O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R\$ 1.416.510,63** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** datada de 07/01/2020.

Leia se:

**3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS:**

**3.1. VALOR:** O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R\$ 1.416.501,16** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** datada de 17/06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE JUNHO DE 2020.



Município de Catalão  
Luís Severo Braga Gomides  
Secretário Municipal de Transportes  
Contratante



Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda - EPP  
CNPJ nº 24.481.473/0001-16  
Antônio Rafael Benincasa  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_